



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

## DECRETO DE PRORROGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2014

Prorroga a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Guaranésia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a homologação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital 001/2011, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º O Concurso Público será revalidado pelo prazo de mais 02 (dois) anos, sem novamente poder ser prorrogado para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia, 07 de março de 2014.

Publicado e afixado no local  
de costume, no mural desta  
Câmara aos 07 / 03 / 2014

*23/03/14*

  
FELIPE NARDI LAUDADE

Presidente

Câmara Municipal de Guaranésia  
Gestão 2013/2014